

REGULAMENTO GERAL

CORRIDA DO SESI PARAGOMINAS 2023



A **7ª Edição da Corrida do Sesi Paragominas**, promovida pelo Serviço Social da Indústria - DR/ Pará, Pessoa Jurídica de Direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.768.023/0001-39, com Sede na Trav. Quintino Bocaiúva, nº 1588, bairro Nazaré, na capital do Estado do Pará, será realizada no dia **26 DE NOVEMBRO DE 2023**, na cidade de Paragominas, com largada e chegada, no endereço PA 256, Km 01, nº 153 - Bairro Nova Conquista por atletas regularmente inscritos, de ambos os sexos, sob qualquer condição climática, sendo largada prevista para todas as categorias no horário das 06h.

1 - REGRAS GERAIS

1.1 - A idade mínima permitida para participação do evento é de 18 anos.

1.2 - As inscrições poderão ser feitas por terceiros, através de procuração particular acompanhada de cópia de documento de identidade do atleta.

1.3 - O ATLETA que não completar a prova no tempo de uma hora após a chegada do primeiro colocado geral, será automaticamente considerado eliminado da competição. A partir deste momento a organização se isenta da responsabilidade por qualquer tipo de serviço ou apoio a este corredor.

1.4 - A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes e a coordenação proverá de pessoal para orientação aos participantes.

1.5 - A ORGANIZAÇÃO não tem responsabilidade sobre atendimento médico. O atendimento médico, será efetuado na REDE PÚBLICA sob a responsabilidade desta.

1.6 - O ATLETA ou seu acompanhante responsável, poderá decidir por outro sistema de atendimento médico (remoção/transfêrencia, hospital, serviço de emergência e médico, entre outros) eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade, direta ou indireta sob consequências desta decisão.

1.7 - A organização do evento, bem como seus patrocinadores, apoiadores oficiais e parceiros de segmento, não se responsabilizam por prejuízos e/ou danos causados pelos atletas inscritos na prova, a terceiros ou participantes, sendo de única e exclusiva responsabilidade do mesmo.

1.8 - Ao participar do evento, o atleta assume responsabilidade de fornecimento de seus dados, e aceita integralmente o regulamento geral da prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e assumindo as despesas de transporte, hospedagem, alimentação, treinamento e quaisquer despesas provenientes da sua participação antes, durante e depois da prova.

1.9 - Recomendamos previamente rigorosa avaliação médica, inclusive a realização de teste ergométrico prévio para todos os atletas inscritos oficialmente.

1.10 - 1.1 Ao participar deste evento, o participante autoriza a Federação das Indústrias do Estado do Pará - FIEPA, com sede estabelecida na Travessa Quintino Bocaiúva, 1588, no município de Belém, estado do Pará, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 04.979.076/0001-61; o Serviço Social da Indústria - Sesi, com sede estabelecida na Travessa Quintino Bocaiúva, 1588, no município de Belém, estado do Pará, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 03.768.023/0001-39; o Serviço Social da Indústria - Sesi Paragominas estabelecida na PA 256, Km 01, nº 153 - Bairro Nova Conquista, Estado do Pará, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 03.768.023/0012-91, todos integrantes do Sistema FIEPA, a utilizar a minha imagem, contida em foto(s) e/ou filmagens feita(s), para ilustrar filmes, vídeos, clipes, comerciais de TV, peças publicitárias e promocionais, reunidas ou não em campanhas, de caráter comercial e institucional, destinadas a divulgar produtos, nomes, marcas, serviços ou qualquer outra denominação ou atividade ligada a FIEPA, Sesi, SENAI ou o IEL, por tempo indeterminado. A presente AUTORIZAÇÃO, que se faz firme e valiosa, é concedida a título não oneroso, sem qualquer limitação quanto ao tempo, território, e forma de divulgação e será respeitada pelos participantes, seus herdeiros e sucessores.

1.11 - É proibida a utilização de qualquer outro procedimento para participação da largada oficial (tais como: pular grades ou adentrar a pista ilegalmente).

1.12 - O atleta obriga-se a observar e a seguir o trajeto oficial, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. A não observação dessas regras causará a desclassificação sumária do atleta. Não haverá pagamento de cachê para nenhum atleta.

1.13 - A colocação do chip e número é de responsabilidade de cada participante, que obrigatoriamente deverá colocar na parte frontal do corpo acima da linha do quadril, visível para efeito de classificação e não trocar de chip e número evitando correr com chip e número de terceiros, caso isso ocorra será desclassificado e suspenso por 05 anos de participar das corridas promovidas pelo Sesi no Estado do Pará.

1.14 - A comissão executiva poderá suspender a prova, caso ocorra algum fato extremamente grave e/ou fortuito; e tomar decisões decorrentes, sendo que aos inscritos não caberá solicitar, seja a que título for, qualquer tipo de indenização.

1.15 - A idade a ser considerada obrigatoriamente para efeito de classificação por faixa etária é a que o atleta terá em 31 de dezembro de 2023.

2 - INSCRIÇÕES

2.1 - As inscrições para a 7ª edição da Corrida do Sesi Paragominas estarão abertas **a partir de 20 de outubro a 24 de novembro de 2023** ou até o limite **máximo de 300 (TREZENTOS) atletas**. A taxa de inscrição será de **R\$ 50,00 para atletas da Comunidade e R\$ 25,00 para trabalhadores da Indústria e do Sistema FIEPA**. Serão ofertadas 15 vagas para gratuidade (idosos com mais de 60 anos e pessoas com deficiência).

2.2 - As **inscrições** serão realizadas na Unidade Sesi Paragominas - PA 256, Km 01, nº 153 - Bairro Nova Conquista. **De segunda a sexta-feira, no horário das 08h às 12h e 14h às 17h**. Não haverá expediente em dias de feriados.

2.3 - Ao fazer a inscrição, o atleta deverá apresentar documento em seu nome, CPF, RG e endereço completo com CEP e telefone para contato. Se industrial, carteira do Sesi atualizada ou CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social.

2.4 - **Alteração ou cancelamento da inscrição:** uma vez efetuada, a inscrição é intransferível e, em nenhuma hipótese, será alterada a categoria a ser disputada, bem como não será devolvido o valor da taxa paga (se for o caso) no ato da inscrição, mesmo que os respectivos dados não tenham sido enviados para a organização, salvo nos casos de força maior e/ou caso fortuito, devidamente comprovados, hipótese em que serão retidos 20% (vinte por cento) do valor da inscrição para custeio de despesas administrativas, sendo o restante devolvido ao ATLETA mediante a devolução do kit entregue (camiseta, número de camisa e chip).

2.5 - **A entrega do kit** (camiseta, número de camisa e chip) será no **dia 25 de novembro de 2023; das 08h às 12h e 14h às 18h**, na Unidade Sesi Paragominas - PA 256, Km 01, nº 153 - Bairro Nova Conquista.

2.6 - **NÃO HAVERÁ EM HIPÓTESE ALGUMA ENTREGA DE KIT APÓS O PERÍODO DETERMINADO NO ITEM 2.5 DESTES REGULAMENTO.**

2.7 - Informamos, que a inscrição e retirada de kit aos participantes com idade a partir de 60 anos e pessoas com deficiência, só será feita pelo mesmo e presencialmente, sendo vedada a entrega sob qualquer hipótese a terceiros, mesmo este sendo representante legal, sendo proibida a doação, venda ou qualquer outra negociação do kit para terceiros, sob penalidades previstas em lei (Artigo. 307 do código penal).

3 - PERCURSO

3.1 - PERCURSO DE 7KM

LARGADA (HORÁRIO 06:00) SESI Paragominas Av. Presidente Vargas, PA 125, em direção ao Lago Verde - PA 125, voltando em direção ao Parque Ambiental, Av. Jaime Longo, Av. Nagib Demask, Rua Presidente Médici, Av. Presidente Vargas, **Chegada** - SESI Paragominas.

4 - DURAÇÃO

4.1 - Os atletas deverão completar a prova no período máximo de 1(uma) hora, a partir da chegada do primeiro colocado, sendo a área da linha de chegada e seus equipamentos e serviços desligados/desativados após este período.

5 - CATEGORIAS

5.1 - **INDÚSTRIA:** São considerados todos os trabalhadores (as) que possuem vínculo empregatício de carteira assinada com empresas do ramo industrial.

5.2 - **COMUNIDADE:** São pessoas que não se enquadram nas demais categorias INDÚSTRIA, também serão inscritos nesta categoria trabalhadores do Sistema FIEPA.

5.2.1 - Dependentes da indústria, funcionários do Sistema FIEPA e seus dependentes serão inscritos na categoria COMUNIDADE.

5.3. Serão 12 categorias, a saber:

5.3.1. Indústria (GERAL - Masculino)

5.3.2. Indústria (GERAL - Feminino)

5.3.3. Comunidade (GERAL - Masculino)

5.3.4. Comunidade (GERAL - Feminino)

5.3.5. 18 a 30 anos (Masculino)

5.3.6. 31 a 39 anos (Masculino)

5.3.7. 40 a 49 anos (Masculino)

5.3.8. 50 a 59 anos (Masculino)

5.3.9. 60 anos em diante (Masculino)

5.3.10. 18 a 30 anos (Feminino)

5.3.11. 31 a 39 anos (Feminino)

5.3.12. 40 a 49 anos (Feminino)

5.3.13. 50 a 59 anos (Feminino)

5.3.14. 60 anos em diante (Feminino)

5.4 - Para efeito de categoria e classificação deverá ser considerada a idade em 31/12/2023, **o tempo bruto somente para os três primeiros colocados geral, comunidade e indústria, masculino e feminino, e o tempo líquido nas demais categorias por faixa etária. A premiação não é cumulativa.**

5.5 - **Tempo bruto**, é aquele que começa a ser registrado a partir do momento em que a largada é autorizada. Enquanto maior a distância do tapete, maior será o seu tempo.

5.6 - **Tempo líquido**, também começa a ser registrado quando a largada é autorizada, mas neste caso, o seu tempo só começa a ser contabilizado a partir do momento em que você passa pelo tapete de cronometragem.

6. PREMIAÇÃO

Os vencedores das categorias Indústria e Comunidade Geral (Masculino e Feminino) receberão os seguintes valores, obedecendo a ordem de classificação por **TEMPO BRUTO**:

6.1 - Industrial - GERAL:

1º Lugar - R\$ 600,00

2º Lugar - R\$ 500,00

3º Lugar - R\$ 400,00

6.2 - Comunidade - GERAL:

1º Lugar - R\$ 300,00

2º Lugar - R\$ 200,00

3º Lugar - R\$ 100,00

Os vencedores das Categorias por faixa etária (Masculino e Feminino) subirão ao pódio e receberão medalhas de premiação de 1º Lugar, 2º Lugar e 3º Lugar, obedecendo a ordem de classificação por **TEMPO LÍQUIDO**:

6.3 - 18 a 30 anos

1º Lugar - MEDALHA DE PREMIAÇÃO

2º Lugar - MEDALHA DE PREMIAÇÃO

3º Lugar - MEDALHA DE PREMIAÇÃO

6.4 - 31 a 39 anos

1º Lugar - MEDALHA DE PREMIAÇÃO

2º Lugar - MEDALHA DE PREMIAÇÃO

3º Lugar - MEDALHA DE PREMIAÇÃO

6.5 - 40 a 49 anos

1º Lugar - MEDALHA DE PREMIAÇÃO

2º Lugar - MEDALHA DE PREMIAÇÃO

3º Lugar - MEDALHA DE PREMIAÇÃO

6.6 - 50 a 59 anos em diante

1º Lugar - MEDALHA DE PREMIAÇÃO

2º Lugar - MEDALHA DE PREMIAÇÃO

3º Lugar - MEDALHA DE PREMIAÇÃO

6.7 - 60 anos em diante

1º Lugar - MEDALHA DE PREMIAÇÃO

2º Lugar - MEDALHA DE PREMIAÇÃO

3º Lugar - MEDALHA DE PREMIAÇÃO

6.8 - Para a **classificação POR FAIXA ETÁRIA** não haverá distinção entre as Categorias Comunidade e Indústria.

6.9 - A Organização do evento divulgará o resultado oficial da corrida em 72 horas após a data do evento.

7. PROCEDIMENTO DE PREMIAÇÃO:

7.1 - Os três primeiros colocados da categoria GERAL INDÚSTRIA E COMUNIDADE (masculino e feminino) serão premiados. Após a prova, os participantes deverão se dirigir à área do pódio e aguardar a sua premiação, quem não estiver no pódio para receber a premiação de medalhas não terá direito de receber a premiação em espécie.

7.2 - O recibo emitido pelo participante a coordenação quitará plena e totalmente o pagamento da premiação, não tendo o participante nada a receber posteriormente ou a reclamar a respeito de seu prêmio.

7.3 - O SESI efetuará o pagamento dos prêmios aos vencedores no prazo máximo de 90 dias corridos, a contar a data da corrida. Serão premiados os 03 (três) primeiros classificados da categoria geral indústria e comunidade, desde que constatada a apresentação da documentação comprobatória de sua regularidade nos termos exigidos pelo Regulamento da Prova. Os valores serão pagos por meio de depósito bancário em conta corrente ou conta poupança no nome do contemplado com a premiação. O participante que não comparecer, injustificadamente, para reclamar o recebimento de seu prêmio no prazo atrás discriminado a organização do evento em PARAGOMINAS **PERDERÁ** o direito a premiação.

7.4 - **PARA RECEPÇÃO DOS PRÊMIOS DEVERÃO SER APRESENTADOS, OBRIGATORIAMENTE, OS SEGUINTE DOCUMENTOS:**

7.4.1 - Comunidade Masculino e Feminino: Identificação com validade nacional atualizada, com foto e assinatura, CPF, comprovante de residência em seu nome e comprovante de conta bancária em seu nome;

7.4.2 - **Na categoria, INDÚSTRIA Masculino e Feminino: identificação com validade nacional atualizada, com foto e assinatura, CPF e CTPS onde deverá constar vínculo empregatício com empresa do ramo industrial e comprovante de conta bancária em seu nome.**

7.5 - Em nenhuma hipótese haverá premiação em duplicidade.

8. DESCLASSIFICAÇÃO

Será desclassificado o atleta que:

- 8.1 - Não realizar percurso de acordo com trajeto da prova.
- 8.2 - Prejudicar de forma intencional o desempenho de outro atleta.
- 8.3 - Não fazer check-in de largada.
- 8.4 - **Não usar o número de inscrição em local visível na frente na parte frontal do corpo acima da linha do quadril; o mesmo também não poderá ser modificado de forma a tornar difícil a sua leitura, nome da prova, dos patrocinadores e apoiadores.**
- 8.5 - Trocar de número.
- 8.6 - Ceder número a outro atleta inscrito ou não na prova.
- 8.7 - Transitar sobre calçadas e passeios, no momento de conversão de ruas;
- 8.8 - Largar antes da autorização do diretor da prova.
- 8.9 - For flagrado recebendo ajuda de qualquer natureza;
- 8.10 - Empurrar, cortar caminho, pegar carona ou outras formas de burlar as regras da corrida;
- 8.11 - Desacatar outros atletas, o público, a arbitragem ou os organizadores;
- 8.12 - Deixar de passar nos pontos determinados como "postos de controle".
- 8.13 - Se for inscrito na categoria que não seja a sua ou correr com número trocado de sua inscrição oficial.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1 - Obrigatoriedade: todos os atletas devidamente inscritos na prova estão obrigados, sob pena de desclassificação a utilizar o número de inscrição de forma correta, conforme item 1.13 deste regulamento.
- 9.2 - Postos de hidratação: serão disponibilizados postos de abastecimento nos km: 2 km / 4 km e na área de chegada.
- 9.3 - As áreas de largada e chegada da prova são de uso exclusivo da organização. Nelas só serão admitidos os competidores, os staffs da prova e pessoas credenciadas para o local.
- 9.4 - Impedimento legal: quando um atleta for declarado suspenso ou impossibilitado de participar de provas pela Associação Internacional de federações de Atletismo (IAAF), Confederação Brasileira de Atletismo (CBAT), Federação Paraense de Atletismo (FPAT), Justiça Desportiva, ou ainda, pela Justiça Comum, não poderá ser inscrito na competição. Caso venha a conseguir inscrição por meios ilegais, omitindo sua condição de "suspenso" ou "impossibilitado"; sua inscrição e eventual classificação serão consideradas sem efeito.
- 9.5 - Reclamação e protesto: quaisquer reclamações ou protestos só serão aceitos por escrito a Coordenação do SESI Paragominas até 30 minutos após a divulgação do resultado oficial, conforme regras Internacionais da IAAF.
- 9.6 - A organização poderá, a seu critério ou conforme as necessidades da 11ª Edição da Corrida do SESI Paragominas, incluir ou alterar este REGULAMENTO, total ou parcialmente.

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 10.1 - Todos os casos omissos neste regulamento serão resolvidos por critério da direção geral da prova, não cabendo qualquer outra apelação.
- 10.2 - A 7ª edição da Corrida do SESI Paragominas terá a autorização do Departamento de trânsito da cidade de Paragominas.
- 10.3 - O presente regulamento segue as regras gerais de Provas de Rua oficiais.
- 10.4 - Problemas relativos a participação de algum atleta deverão ser comunicados a coordenação da prova, no máximo 30 minutos antes da largada.
- 10.5 - A Comissão Executiva mobilizará recursos para oferecer toda a assistência, no entanto, não se responsabiliza por acidentes sofridos durante a prova, correndo as despesas consequentes por conta dos atletas participantes.
- 10.6 - **O desconhecimento total ou parcial das normas de regulamento por parte dos competidores não será aceito, uma vez que se torna obrigatória a sua leitura.**
- 10.7 - **Inscrições somente serão realizadas no período estabelecido neste regulamento.**
- 10.8 - A inscrição, firmada pelo atleta ou seu procurador, importa na declaração de conhecimento e aceitação de todo o conteúdo do presente regulamento, não podendo, via de consequência, em momento algum alegar ignorância ou desconhecimento das condições aqui estipuladas.

Informações: (91) 3739-1089

PERCURSO CORRIDA DO SESI PARAGOMINAS 2023



PARAGOMINAS

Confirmando minha inscrição na Corrida do SESI Paragominas 2023 e permito o livre uso de meu nome e/ou imagem gravada em qualquer tipo de mídia para finalidades legítimas e declaro-me encontrar em perfeitas condições de saúde para a disputa/participação na prova, isentando os organizadores e patrocinadores da mesma, em meu nome, de meus herdeiros e/ou sucessores, de quaisquer responsabilidades, nas esferas administrativas, cível ou penal, por acidente ou incidente que venha a sofrer.

Categoria: Comunidade Indústria

Nome: _____ Nasc.: ____/____/____

RG: _____ CPF: _____ INSCRIÇÃO Nº _____

PIS: _____ Contato: () _____ email: _____

Paragominas, ____ de _____ de 2023 _____

Assinatura do atleta ou responsável